



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEL**

**REGULAMENTO COPA INTERCLUBES DE PORTO VELHO - CIP**

**FUTEBOL 7 SOCIETY**

**Art. 1º** - A competição de FUTEBOL 7 SOCIETY será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Soccer Society – CBSS/FIFO7S, adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico dos Jogos Intermunicipais de Rondônia e adaptações necessárias pela Coordenação da Copa Interclubes de Porto Velho.

**Art. 2º** - Os jogos terão 50 minutos de duração, divididos em dois tempos de 25 minutos corridos, com intervalo de 10 minutos entre ambos.

**Art. 3º** - Cada equipe será constituída de até 14 atletas inscritos na modalidade, um técnico com CREF e um assistente.

**Art. 4º** - Para inscrição dos atletas e dirigentes: preenchimento da ficha de inscrição da equipe e cópias dos documentos de cada atleta e membros da comissão técnica (RG, CPF e título de eleitor, no caso do técnico, é exigido a Cédula de Identificação Profissional do Conselho Regional de Educação Física). *O atleta que por motivo de idade não possuir o TÍTULO DE ELEITOR será exigida uma declaração dos pais ou responsáveis legais atestando a residência no estado e município de origem declarando “FÉ PÚBLICA”, que deverá ser anexa à inscrição.*

*§1º- Os atletas e comissão técnica que não atenderem todos os procedimentos contidos no art. 4º, ficarão com pendência nas inscrições, e terão que regularizar respeitando o prazo estipulado, caso contrário, a inscrição não será homologada, em consequência, ficarão impossibilitados de participarem da 2ª Copa Interclubes de Porto Velho – 2021.*

**Art. 5º** - Uma partida poderá ser suspensa pelos seguintes motivos:

**1. Falta de energia elétrica** – O jogo será finalizado caso tenha se concretizado 75% de sua realização sendo obrigatoriamente guardar 30 (trinta) minutos;

**2. Ocorrências climáticas** - chuva, inundação, etc., que possam colocar em risco a integridade física dos atletas o jogo será finalizado caso tenha se concretizado 75% de sua realização. Caso seja antes dos 75% será iniciado um novo independente do placar que esteja;

**3. Brigas e/ou tumulto no local da competição/insuficiência de atletas** –Os oficiais de arbitragem suspendera a partida e o relatório será encaminhado a coordenação do evento.

**Art. 6º** – Os atletas, dirigentes, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe no campo de jogo.

**Art. 7º** – Não é permitido o início da partida sem que as equipes tenham, no mínimo, 05 atletas no campo de jogo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEL**

**Art. 8º** – Quando uma equipe, ou ambas, ficarem reduzida a 03 atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente, inclusive quando e durante as cobranças de penalidades máximas (shoot out).

**Art. 9º** – Na súmula de jogo deve ser registrado o máximo de 14 atletas por equipe, podendo ser completada até o final da partida, inclusive na prorrogação. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

**Art. 10º** – É OBRIGATÓRIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meiões, e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

**Art. 11º** – O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

**Art. 12º** – Cada equipe deve ter 01 atleta como capitão que deverá ser identificado com uma tarja fixada em um dos braços de cor diferente do uniforme, podendo estar ou não dentro do campo. Se expulso, deverá indicar outro atleta para a função.

**Art. 13º** – O atleta pode jogar de óculos apropriados para o esporte, porém a responsabilidade é do mesmo por qualquer acidente e deve constar em súmula.

**Art. 14º** – Caso a equipe não tenha goleiro reserva, a mesma deve apresentar outra camisa de goleiro com número diferente de seus atletas registrados em súmula.

a) Se a equipe for utilizar um atleta já inscrito em súmula, como goleiro reserva o mesmo só poderá atuar com camisa de cor diferente, mas com a mesma numeração que se inscreveu anteriormente.

**Art. 15º** – É opcional aos atletas postados no banco de reservas usarem coletes, inclusive para o aquecimento e com cores diferentes das camisas das equipes, devendo ter cor única para todos os atletas. Os coletes não devem ser iguais ao da equipe adversária.

**Art. 16º** – Os componentes da comissão técnica para permanecerem no banco de reservas, devem estar vestidos com calção agasalho, camisa com mangas ou similares, sapato, tênis, meias ou chuteira apropriadas. Quando da utilização de bermuda, esta deverá ser representativa de sua equipe.

**Art. 17º** – Qualquer atleta registrado em súmula poderá participar dos shoot out, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças até o último atleta. **OBS. As equipes não igualam o número de atletas.**

**Art. 18º** – Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado as cobranças do shoot out em número de 03 (três) para cada equipe, executadas alternadamente, permanecendo o empate, devem ser alternadas por equipe, até que uma obtenha vantagem sobre a outra. Qualquer atleta registrado em súmula poderá participar do shoot out, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças até o último atleta. **OBS. As equipes não igualam o**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEL**

número de atletas. O atleta cumprindo punição por cartão disciplinar não poderá participar das cobranças, e nem permanecer no campo de jogo.

**Art. 19º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

**Art. 20º** - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade, sexo e categoria, o atleta ou dirigente que for expulso ou receber três (03) cartões amarelos;

**§ 1º** - A suspensão de que trata este artigo será cumprida, considerando-se como suspensão automática.

**§ 2º** - É de responsabilidade das equipes disputantes da competição, o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

**§ 3º** - **A equipe que não cumprir com o disposto neste artigo, perderá os pontos da partida, sendo revertidos os pontos ganhos a equipe adversária, mantendo-se o placar para efeito de critérios de desempate.**

**Art. 21º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.